



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 543, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Joelma Lemes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/8/2023 à 16/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

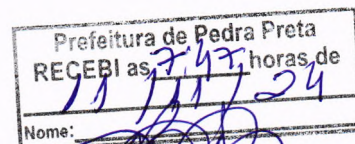
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Joelma Lemes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de **11/11/2024 à 10/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO ainda o interesse da Chefia do Executivo Municipal em ainda assim, de maneira facultativa, oficializar uma Comissão de Transição do Governo **2021/2024** para o Governo **2025/2028** a qual será responsável pela elaboração de relatório diagnóstico.

DECRETA:

Art. 1º Fica institucionalizada a realização da transmissão do Governo **2021/2024** para o Governo **2025/2028** com a finalidade de propiciar a elaboração de um relatório diagnóstico mediante acesso às informações governamentais necessárias ao início do novo mandato.

Art. 2º A transmissão de governo será realizada por intermédio de 11 membros, sendo:

- a) Lucas Gabriel Silva França – Procurador Geral do Município;
- b) Ricardo Moreira de Oliveira – Contador do Município;
- c) Cristiano dos Santos Viana – Controlador Geral do Município;
- d) Jessica Damacena - Secretária Municipal de Saúde;
- e) Vilmar Gregório Garcia - Secretário Municipal de Educação;
- f) Claudiana Niedack de Moura - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Tatiane Coelho Antunes - Secretária Municipal de Assistência Social;
- h) Tiago Amancio Simão - Secretário Municipal de Planejamento e Governo;
- i) Franciele Aparecida de Sá Ferreira - Secretária Municipal de Finanças;
- j) Agilmar Raimundo da Silva - Secretário Municipal de Limpeza, Viação e Obras Públicas;
- k) Aguinaldo Nunes Barbosa - Secretário Geral de Coordenação Administrativa;

Parágrafo único. A Equipe de Transmissão será coordenada pelo Secretário Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 3º A Comissão deverá ter acesso às informações e documentos de seu interesse, podendo solicitar reuniões com a Equipe de Transmissão e requisitar documentos a todos os Departamentos.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Transmissão deverão ser concluídos até o dia 31/12/2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 543, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA JOELMA LEMES DE SOUZA.

, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Joelma Lemes de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **16/8/2023 à 16/8/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares as servidora **Joelma Lemes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de **11/11/2024 à 10/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de novembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

A Secretária Municipal Interina de Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 146/2024 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo de Inexigibilidade nº 20/2024.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o procedimento administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 20/2024, que tem por Objeto: **Contratação de apresentação de atração artística da dupla sertaneja Brenno Reis & Marco Viola, a favor da empresa MALACARNE & SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 05.543.849/0001-25, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/21.**

Pedra Preta - MT, 08 de novembro de 2024.

Franciele Aparecida de Sá Ferreira

Secretária Municipal Interina de Cultura Esporte e Lazer

Portaria nº 530/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: FROTA BR CONSTRUTORA - CNPJ Nº 49.625.389/0001-50.	
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 03/2024.	DATA: 08/11/2024
OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, relativas ao Contrato Nº 071/2024, tendo como objetivo credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços relacionados: pedreiro, carpinteiro, pintor, auxiliar de serviços gerais, servente de pedreiro e encanador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHA : FICHA: 694 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO: 13º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022- EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI DE ACORDO COM PROCESSO LICITATÓRIO – PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Educação, relativas ao Contrato Nº 173/2022, tendo como objeto Locação de equipamentos de som, palco, luz e banheiros químicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Referente à publicação do dia **06 de novembro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso**.

Onde se lê:

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022, Data: 31/10/2024.

Leia-se: